

INFORMATIVO – BOLSAS SOCIAIS 2026 - complementar

Este formulário tem como finalidade subsidiar o estudo socioeconômico familiar, com vistas à análise do processo de concessão de Bolsas Sociais para o ano letivo de 2026. O objetivo é identificar e atender os(as) estudantes cuja renda familiar seja insuficiente para cumprir integralmente as obrigações estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

Pedimos que seja observada atentamente a documentação necessária que deverá ser anexada ao formulário. É de suma importância que se elabore **uma carta explicativa** justificando o pedido da Bolsa.

A documentação exigida para a análise socioeconômica familiar deverá ser apresentada por todos os membros que residem com o aluno, independentemente do grau de parentesco. Todos os campos do formulário devem ser preenchidos. Solicita-se que seja devidamente preenchido o campo destinado à assinatura do(a) responsável, bem como a data de preenchimento, considerando sua obrigatoriedade para validação do formulário.

A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, diretamente à Tesouraria do Colégio. Documentos encaminhados por outros meios não serão aceitos. Ressalta-se que o prazo máximo para entrega é até o dia 19 de junho de 2026. Processos entregues de forma incompleta ou após o prazo estabelecido serão automaticamente indeferidos.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS EM CÓPIA E ANEXADOS AO FORMULÁRIO.

Documentos pessoais de todos os membros que compõe a família:

- Certidão de Nascimento (das crianças que ainda não possuem RG).
- CPF
- RG
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), física ou digital, de todos os membros da família maiores de 16 anos.

- CTPS física: **cópias das páginas de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho assinado e da próxima página em branco.**

- CTPS digital: **extrato completo emitido pelo aplicativo ou site oficial (*gov.br*), contendo histórico de vínculos empregatícios.**

Objetivo: comprovar vínculo de trabalho formal ou situação de desemprego.

- Comprovante de endereço

Comprovantes de renda:

- Trabalhador com carteira assinada (CLT): Apresentar os seguintes documentos para comprovação de renda: Cópia das páginas da Carteira de Trabalho (física ou digital), contendo: Dados de identificação; Último contrato de trabalho assinado; Página seguinte em branco (no caso da versão física). **Os três últimos holerites ou comprovantes de pagamento mensal** emitidos pela empresa. Caso o trabalhador receba comissões, horas extras ou gratificações, incluir declaração da empresa informando a média dos rendimentos mensais nos últimos 3 meses.
- Trabalhador informal ou autônomo (sem registro em carteira): Cópia da Declaração do Contador, Pró-labore ou Declaração a próprio punho contendo a média salarial mensal, função e o local de trabalho, com **assinatura e firma reconhecida em Cartório**. Ressaltando que qualquer função que seja exercida em troca de remuneração, independentemente de seu valor ou frequência, devem ser informadas.
- Trabalhador Informal: Cópia da Declaração do Contador, Pró-labore, recibos, comprovantes de pagamentos recebidos, notas fiscais emitidas; ou Declaração a próprio punho contendo a média salarial mensal, função e o local de trabalho, com **assinatura e firma reconhecida em Cartório**. Ressaltando que qualquer função que seja exercida em troca de remuneração, independentemente de seu valor ou frequência, devem ser informadas.
- Declaração do Imposto de Renda: Cópia da última declaração do Imposto de Renda, anexo à declaração de bens do exercício com todas as folhas. **Em caso de isento**: Caso o integrante do grupo familiar seja isento da declaração, deverá apresentar uma declaração de próprio punho informando a condição de isento a qual deverá estar assinada.
- Empresa, Microempresa ou Pequena Empresa: Apresentar cópia da última declaração de Imposto Pessoa Jurídica e a Declaração do Contador ou Pró-Labore (Declaração de Pró-Labore ou de Retirada de Lucros), com todas as folhas. Comprovantes de faturamento bruto mensal; Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI.
- Aposentado: Cópia dos três últimos comprovantes de pagamento do benefício.
- Desempregado: Cópia da carteira de trabalho (contendo a identificação, dados pessoais, último contrato de trabalho e a folha seguinte em branco) física ou digital, cópia da rescisão contratual; se estiver recebendo, apresentar comprovante de **benefício de seguro-desemprego**, indicando quantas parcelas terá direito, **Declaração de próprio punho**, assinada e datada, informando a condição de desempregado, sem vínculo empregatício ativo.

Comprovantes de despesas:

- MORADIA: água, luz, telefone, aluguel, IPTU, condomínio, comprovante de financiamento imobiliário, se aplicável; TV por assinatura, internet, cartão de crédito, etc.
- EDUCAÇÃO: mensalidades escolares caso tenha filhos em outras instituições de ensino, cursos extras, inglês, informática, etc.
- SAÚDE: despesas médicas, convênios médicos, odontológicos, medicamentos, etc.
- AUTOMÓVEL: Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), Comprovante de pagamento de parcelas de financiamento, se o veículo estiver financiado Comprovante de pagamento do IPVA e demais taxas obrigatórias referentes ao ano vigente, etc.

Documentação complementar:

- Boletim de Notas: Cópia do último boletim de notas do aluno.
- Carta Explicativa: explicando o motivo da solicitação do auxílio educacional.

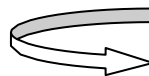
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

1. A Bolsa Social será concedida aos alunos que comprovarem situação de vulnerabilidade socioeconômica e necessidade de auxílio para custeio educacional.
2. Caso necessário, haverá a convocação dos pais ou responsável financeiro do aluno para entrevista social ou, ainda, poderá ser realizada visita social domiciliar.
3. Fica a critério do serviço social da API a necessidade de **a qualquer momento efetuar nova avaliação do pedido de bolsa, PODENDO A MESMA SER CANCELADA caso as condições necessárias para concessão sejam alteradas.**
 - 3.1 - A Bolsa Social não isenta os alunos das normas estipuladas no Regimento Escolar o qual se encontra disponível na secretaria da Escola.
 - 3.2 - Será cancelada a Bolsa Social dos alunos que evidenciarem objetivamente por seus bens, recursos e meios, situação econômica financeira contrária/divergente à carência alegada quando de sua habilitação, por intermédio de declaração que não corresponda à verdade.
 - 3.3 - Verificando-se, a qualquer tempo, que houve falsidade ou má fé na obtenção do benefício, o mesmo será cancelado e a cobrança das mensalidades, sem Bolsa, será restabelecida e cobrada retroativamente.
4. A concessão da Bolsa Social será deliberada com fundamento na avaliação da vulnerabilidade socioeconômica do(a) requerente e de seu núcleo familiar, observados os critérios estabelecidos e os limites de análise e concessão da Associação Protetora da Infância.

Consigna-se que sendo constatada qualquer falsidade nas informações prestadas e/ou juntada de documentos que demonstrem situação diversa da realidade, tudo objetivando o aluno em beneficiar-se indevidamente da gratuidade, pela Instituição, fica resguardado o direito quanto ao ingresso da competente ação Penal, com fulcro nos artigos 298, 299 e 301 do Código Penal, bem como Ação de Reparos de Danos conforme disposto no artigo 186 do Código Civil, ambos pertencentes ao Ordenamento Jurídico Pátrio.

O interessado DECLARA SOB AS PENAS DA LEI estar ciente das condições estabelecidas para concessão de Bolsa Social, e que as informações prestadas no formulário expressam a verdade.

Local, _____, ____/____/____.



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LEVANTAMENTO SÓCIOECONÔMICO E FAMILIAR - 2026

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome do Aluno: _____ Ano escolar em 2026 _____ Bolsa em 2025 _____ %
Nome do Aluno: _____ Ano escolar em 2026 _____ Bolsa em 2025 _____ %
Nome do Aluno: _____ Ano escolar em 2026 _____ Bolsa em 2025 _____ %

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome do pai: _____ Profissão: _____ Situação do trabalho: _____ Local de Trabalho: _____ Salário Bruto R\$ _____ Telefones para contato: _____ _____
Nome da Mãe: _____ Profissão: _____ Situação do trabalho: _____ Local de Trabalho: _____ Salário Bruto R\$ _____ Telefones para contato: _____ _____
Caso o Responsável Legal não seja os pais: _____ Profissão: _____ Situação do trabalho: _____ Local de Trabalho: _____ Salário Bruto R\$ _____ Telefones para contato: _____

MORADIA:

ENDEREÇO: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Complemento: _____
CARACTERÍSTICAS DO DOMICILIO
O local onde está situado o seu domicílio tem, na maioria, características: ()Urbanas ou ()Rurais
Seu domicílio é: ()Próprio ()Alugado ()Cedido ()Pagando Financiamento ()Ocupação Outros especifique: _____ _____
Quantos cômodos tem seu domicílio: _____ Quantos deles são: Sala _____ Cozinha _____ Quarto _____ Banheiro _____ Outros especifique: _____ _____
Possui outros imóveis, além do que a família reside? Usa como fonte de geração de renda? Especifique: _____

COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

(Todas as pessoas que residem na casa, inclusive aqueles que não têm renda, caso não caibam todos os membros da família no quadro abaixo, insira as informações dos mesmos no final da Carta Explicativa)

Nome	Parentesco	Escolaridade	Ocupação	Renda mensal bruta
------	------------	--------------	----------	-----------------------

MORADIA	JUNHO/2025	JULHO/2025	AGOSTO/2025
Água			
Luz			
Telefone fixo			
Telefone celular			
Internet			
Gás			
Aluguel ou prestação do imóvel			
Condomínio			
Impostos (IPTU, taxas)			
Trabalhador(a) Doméstica			
Transporte ou combustível			
Alimentação			
TV por assinatura			
Financiamentos, empréstimos, outros.			
LAZER			
Mensalidade de Clube / Associação			
Academia			
Passeios			
EDUCAÇÃO			
Mensalidade			
Transporte Escolar			
Passes Escolares			
Cursos Extras (línguas, esportes, outros)			
SAÚDE			
Despesas Médicas			
Convênio Médico			
Medicamentos			
OUTROS			
Cartão de crédito			
TOTAL =			

Assinatura: _____

Data: ___/___/___.

